



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

09/15
D

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 089/2006.

Cria e denomina escola municipal que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica criada e denominada a **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM**, localizada na Rua Maria Augusta Belém, nº 212, no Bairro Belém, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 4.009, de 31 de maio de 2006.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 21 de novembro de 2006.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-